



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA n° 4.309, de 26 de Novembro de 2015.**

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n°

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art.2° A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Adival Aparecido de Oliveira;
- 2 – Adriana Ormastroni de Melo Reais;
- 3 – Katia Bertucci Maimone;
- 4 –Patricia Teixeira de Lima Romão
- 5 – Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos

Art. 3° A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Adival Aparecido de Oliveira.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 3.976/2014 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal